

LEI Nº 1.295/90"DENOMINA POVOADO NO DISTRITO DE IRUPI"

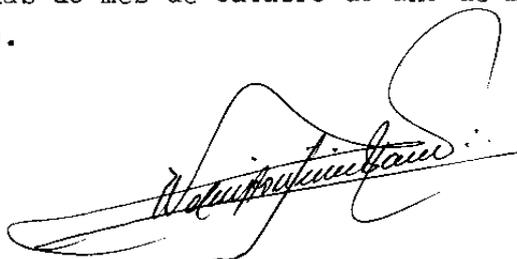
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Fica denominado SÃO JOSÉ DO IRUPI o povoado conhecido popularmente como "São José do Sassui", localizado no Distrito de Irupi, neste Município.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa(15.10.90).



WELINGTON FÍRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Gabinete aos quinze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa(15.10.90), e publicada no Jornal nº. 87.



HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE